
RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO 2020

SETEMBRO

1- INTRODUÇÃO

O Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana/MG - IPREV, nomeada pelo Decreto 9.452/2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173/2018, e em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências a unidade de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; considerando a Instrução Normativa 12/2011 e ainda a Instrução Normativa nº 14/2011 – TCE/MG, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Sistema de Controle Interno do Órgão segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, diretores previdenciário, administrativo e ordenador de despesa, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3- ÁREAS AVALIADAS

O presente relatório elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem com os critérios contidos na legislação vigente, foi possível observar que:

3.1. NA ÁREA ADMINISTRATIVA os atos praticados pela Administração do IPREV estão em conformidade com as normas constitucionais - aplicáveis aos RPPS's. A gestão incentiva e apoia a capacitação dos servidores, no referido mês, a Controladora Interna do IPREV, Rosângela G. de Moura, participou na data de 09 de setembro de 2020, de forma remota, através do canal no youtube "RPPS em Foco", de Live promovida pela Associação Pernambucana de Entidades de Previdência Própria – APEPP, que abordou sobre o tema: "Pró – Gestão – Dicas para adesão e como utilizá-lo para aumentar a eficiência do RPSS". Nesse mês também, a Presidente do Comitê de Investimentos, Natália Clarice de A. Batista participou na data de 10/09/2020 de reunião com o Banco Itaú, através de webconferência sobre "Exposição de Cenário e Carteira de Produtos" e no mesmo dia, de forma remota, participou de outra reunião com a empresa Grid Investimentos sobre o mesmo tema. Além

disso na data de 30/09/2020 também participou de Live que tratou da “importância dos demonstrativos do CADPREV – DAIR, DIPR e DPIN”, promovida pela APEPP, através do canal no youtube “RPPS em Foco”. Ainda sobre a capacitação, a servidora do IPREV, Queli Madureira Campos Ferrarez e também a Controladora, Rosângela Galvão de Moura, participaram do Workshop com o tema: “Você está pronto para ser um profissional do Século XXI?”, promovido pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Mariana – FUPAC, ministrado pela professora Viviane Linhares, transmitido ao vivo pela plataforma Institucional Blackboard Ultra, em 30 de setembro de 2020. Nesse mês também, registrou-se a retomada das atividades de Educação Previdenciária do Instituto, onde com o apoio e colaboração de especialistas, o IPREV Mariana vem promovendo Lives e vídeos com diversos temas sobre as áreas de atuação do RPPS. No dia 04/09/2020 foi promovida a primeira Live, que tratou sobre o tema “Qualidade de Vida no Trabalho e Saúde Mental”, ministrado por Lígia Mendes, diretora da Mastermind. No dia 11/09/2020, a Live tratou sobre o tema “A segurança na gestão de investimentos do RPPS”, ministrado por, Felipe Afonso, da empresa Crédito e Mercado Consultoria Financeira. Na data de 16/09/2020, a Live tratou sobre “Dispositivos da Reforma da Previdência com aplicação imediata aos municípios e seus servidores, ministrado pelo advogado Mário Luiz Brunhara. Ressalta-se que em complementação a este tema, o IPREV Mariana deixou disponível o vídeo do seu consultor jurídico, Paulo Henrique Reis, que trata da Emenda Constitucional 103/2019 e seus reflexos para os RPPS. Por fim, a última atividade de Educação Previdenciária registrada no mês de setembro foi a disponibilização do vídeo que trata do tema “O próximo desafio dos municípios sobre realização da Reforma da Previdência local”, realizado pelo advogado Mário Luiz Brunhara. É importante ressaltar que as Lives e vídeos encontram-se disponíveis para visualização no site <http://www.iprevmariana.mg.gov.br/noticias> e na página do facebook do IPREV, através do seguinte endereço: [facebook.com/IPREVMariana/](https://www.facebook.com/IPREVMariana/). Ainda no mês de setembro, o corpo técnico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV Mariana, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº 101/2000, realizaram a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2020. A Prestação de Contas foi disponibilizada no site do Instituto por meio de apresentação em vídeo, devido às restrições no combate à pandemia do COVID-19. Ressalta-se que dúvidas e esclarecimentos sobre a prestação de contas poderão ser enviados para o email contato@iprevmariana.mg.gov.br. No mês de setembro registrou-se a regularização dos pagamentos de repasses apresentada pelo Município de Mariana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.295.303/0001-44, atinente a irregularidade levantada pela Auditoria Direta, sobre o não recolhimento integral de valores devidos por (Prefeitura/Câmara e SAAE) no período de 01/2014 a 02/2019 ao IPREV Mariana. Nesse contexto e para melhor entendimento do assunto, faz-se necessário tecer breve comentário, onde o Ministério da Economia (Secretaria Especial de Previdência e Trabalho) após ter indeferido o apelo recursal protocolizado pelo Município de Mariana, também determinou a alteração do Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social (CADPREV) para o status “irregular”. No referido comando o Ministério da Economia (Secretaria Especial de Previdência e Trabalho) considerou que a Administração Pública deixou de cumprir obrigação para recolhimento integral das contribuições previdenciárias e asseverou que o ente federativo Município de Mariana (incluindo Poderes Executivo, Legislativo e SAAE) encontra-se inadimplente. O Ministério da Economia (Secretaria Especial de Previdência e Trabalho) afirmou ainda que a regularização da situação deve ser satisfeita mediante comprovação do recolhimento integral das contribuições ao IPREV, atualizado de acordo com as regras definidas na legislação municipal. Sendo assim, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV Mariana, após manifestação do Município que intencionava regularizar a irregularidade levantada, atualizou os respectivos valores e expediu as 03 (três) guias de recolhimentos referentes ao Município de Mariana (incluindo os Poderes Executivos, Legislativo e SAAE) no montante total de R\$434.170,09.

O Município perante a irregularidade levantada e impossibilidade de renovar o CRP procedeu ao pagamento. Assim, diante da urgência em resolver o impasse, a gestão do Instituto de Previdência de Mariana – IPREV Mariana encaminhou via postal a Secretaria de Previdência Social/Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social – SPREV/SRPPS, documentação referente a regularização dos pagamentos de repasses apresentada pelo Município de Mariana, que atualmente encontra-se em fase de análise e aguarda ser deferida para posterior renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP. É importante ressaltar, que o CRP concedido administrativamente em 25/03/2020 com vencimento no dia 21/09/2020, aguarda renovação até presente data. No referido mês, também foi publicada a Lei Complementar Municipal nº 199, de 22 de setembro de 2020, que altera a responsabilidade de concessão e custeio de benefícios previdenciários, altera as alíquotas das contribuições compulsórias dos servidores ativos e inativos destinados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em razão da edição da Emenda Constitucional nº103/2019, modifica dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 064/2008 e dá outras providências. Ainda no mês de Setembro, a Diretoria Executiva do IPREV Mariana, juntamente com sua equipe e o Controle Interno trabalharam nas atividades em cumprimento as ações necessárias para a certificação Pró Gestão. Também no mês de Setembro, o Conselho Municipal de Previdência reuniu-se de forma remota, através do aplicativo MEET, tratando dos seguintes assuntos: Finalização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência; Contratação excepcional do Consultor Jurídico; Portaria com o detalhamento das atribuições dos servidores do IPREV; Expediente do IPREV para servidores e menor aprendiz no mês de setembro; Adequações no site do IPREV; Prosseguimento da Educação Previdenciária através de Lives e vídeos; Termo de Adesão ao Pró – Gestão; Andamento das ações para certificação ao Pró- Gestão; Afastamento de membros dos órgãos colegiados para concorrer a cargo eletivo na eleição municipal de 2020. Deliberação: sobre treinamento/desenvolvimento de servidores e órgãos colegiados do IPREV Mariana; Contratação de empresa pré certificadora e certificadora para o Pró-Gestão. No dia 14 de setembro, o Conselho Fiscal reuniu-se também de forma remota, através da plataforma Zoom, tratando dos seguintes assuntos: Respostas do IPREV às solicitações do Conselho Fiscal deliberadas na reunião de Agosto/2020; Apresentação da LOA – Lei Orçamentária Anual pela Diretoria Executiva do IPREV; Questionamento aos diretores do IPREV quanto aos critérios de escolha dos temas das palestras da educação previdenciária; Análise do relatório do Controle Interno, referente ao mês de julho/2020 e apreciação do relatório da Consultoria Financeira, referente ao mês de julho/2020. Em razão do COVID-19, as atividades administrativas do IPREV se mantiveram de forma interna e em escala de revezamento. Foi estabelecido o atendimento presencial, desde que agendado previamente, dando preferência pelo atendimento via telefone e e-mail. Os atendimentos presenciais procederam seguindo as orientações de segurança com a utilização de máscara e higienização com álcool em gel. Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. As ações, na área administrativa foram tidas como conformes, com recomendação para a observância quanto aos prazos das obrigações acessórias.

3.2. NA ÁREA FINANCEIRA a análise efetuada demonstra no mês de Setembro de 2020, a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, da Câmara Municipal, SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Prefeitura.

Tabela 1. Acompanhamento dos Repasses – Setembro 2020

Competência	Órgão/Entidade	Total Repasse
SETEMBRO 2020	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana	6.521,39
	Câmara Municipal de Mariana	5.584,25
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	67.462,14
	Prefeitura de Mariana	1.824.855,26

* Os dados da tabela apresentada acima, foram coletados junto ao setor contábil e financeiro do IPREV.

Ainda sobre a área financeira, os investimentos do IPREV Mariana registrou uma rentabilidade negativa de R\$ 2.664.557,12 no mês em análise, tendo uma carteira composta por 13,88% de renda variável e 86,12% de renda fixa e patrimônio líquido no total de R\$226.250.779,19, conforme relatório de investimentos da consultoria financeira – Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos, constante no site do IPREV, no endereço eletrônico: <http://www.iprevmariana.mg.gov.br/relatorio-de-investimentos>.

Verificou-se no mês de Setembro, a partir da análise do Extrato Previdenciário, que as informações referentes ao DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial; do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses; e do DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos, foram prestadas dentro dos prazos estabelecidos, resguardando assim a publicação das informações, junto ao Ministério da Previdência Social. Contudo, identificou-se através do CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, que consta em situação de “irregular” a decisão administrativa que trata da análise de documentação quanto a regularização dos pagamentos de repasses apresentada pelo Município de Mariana, protocolada junto a SRPPS - Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, referente a irregularidade levantada pela Auditoria Direta, sobre o não recolhimento integral de valores devidos por (Prefeitura/ Câmara e SAAE) no período de 01/2014 A 02/2019 ao IPREV Mariana. Diante disso, o Controle Interno recomenda a atenção quanto aos prazos das prestações de contas, considerando a importância da atualização das informações para a regularidade do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária.

3.3 NA ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÃO a análise efetuada demonstra o acompanhamento das atividades do setor de compras e licitação, submetidas às restrições determinadas pelo Decreto Municipal nº 10.030/2020, que apresentam medidas de prevenção e combate a pandemia do coronavírus (COVID 19), prorrogadas até 30 de setembro de 2020. Sendo assim, as atividades desempenhadas no mês em questão, em atendimento as demandas do IPREV, restringiu-se à: realização de Dispensa de Licitação para aquisição de água e gás. Também nesse mês, foi finalizada Dispensa de Licitação para contratação de perito médico em atendimento ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana para concessão ou indeferimento de aposentadorias por invalidez e revisões de aposentadoria por invalidez já concedida. Ainda nesse mês, em continuação aos trabalhos iniciados em agosto/2020, foi finalizado as Dispensas de Licitação, referente a aquisição de materiais de

higiene e limpeza. Também nesse mês, diante do atraso das empresas na apresentação das cotações, verificou-se que a realização do processo para aquisição de bebedouro, dispenser de água e papel toalha ficou pendente para outubro. Além disso, foi finalizado no mês de setembro o processo de Dispensa de Licitação para aquisição de uniformes para os servidores do IPREV Mariana. No referido mês, foi providenciado o aditivo de contrato da empresa Levitatur Viagens e Turismo LTDA-ME. Por fim, registrou-se também, Requisição de Materiais e Serviços - RIMS para contratação de serviço gráfico em atendimento as demandas do IPREV Mariana e RIMS para contratação de empresa para prestação de serviço de licença de uso, migração de dados, implantação, treinamento, manutenção corretiva e preventiva de sistemas informatizados de gestão pública nas áreas de Contabilidade Pública e Tesouraria, Compras e Licitações, Patrimônio, Almojarifado e Portal de Transparência, que será realizada no mês de outubro.

Tabela 2. Relatório Atualizado de Contratos Vigentes

CONTRATOS	REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	ADITIVO (nº)	VALOR MENSAL (R\$)
ALUGUEL - Sede do IPREV (Serviço de Locação de imóvel)	PDIS 03/2017	30/10/19 a 29/10/20	2º Termo	7.989,01
CMM Sistema de Informação e Serviços LTDA (Sistema Contábil/ Patrimônio/ Compras e Licitação)	PRG: 01/2016	24/11/19 a 23/11/20	3º Termo	4.173,20
Fundação CEFETMINAS (Instituição responsável pelo Concurso Público do IPREV Mariana)	PRC: 007/2019	02/12/19 a 01/12/20	-	Estimativo
WEB MIDIA E SISTEMAS LTDA (Serviço de desenvolvimento de site)	PRG: 005/2019	03/02/20 a 02/02/21	-	1.516,66
SECRETARIA DO ESTADO DE MG (Serviço de publicação - Imprensa Oficial)	Plnex: 01/2020	03/02/20 a 02/02/21	-	Estimativo
UNIVERSAL SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA – ASPREV (Sistema Concessão de Benefícios Previdenciários)	PRG: 02/2020	03/04/20 a 02/04/21	-	4.083,33
PAULO HENRIQUE REIS (Serviço de Consultoria Jurídica – Setor Benefício)	PCC: 01/2015	24/04/20 a 23/04/21	7º Termo	2.901,30
CONECTA ITABIRA INFORMÁTICA LTDA (Prestação de Serviço de Internet)	PRG: 02/2019	09/05/20 a 08/05/21	1º Termo	444,20
LIBERINO LOPES (Locação de Impressora)	PRG: 01/2019	15/05/20 a 14/05/21	1º Termo	255,99
CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA (Serviço de Consultoria Financeira)	PCD: 03/2020	01/07/20a 30/06/21	-	600,00
ANDREA ZANDIM COELHO LINI (Serviço de Perito Médico)	PCD: 05/2020	01/10/20 a 30/09/21	-	Estimativo
LEVITATUR (Serviço de Transporte/Passagem aérea)	PRG: 05/2019	03/10/20 a 02/10/21	-	Estimativo

*Informações fornecidas pelo Setor de Compras e Licitação (Sistema Betha Compras)

Em relação aos contratos do IPREV Mariana, observa-se que a prestação de serviço está sendo executada a contento, que as consultorias estão sendo realizadas de forma remota, através de contato telefônico e/ou e-mail. Importante ressaltar que as atividades referentes ao contrato com a Fundação CEFETMINAS, responsável pelo Concurso público do IPREV, estão suspensas em razão da pandemia. Ressalta-se que os valores que compõem a tabela acima representam o valor mensal dos contratos, cabendo esclarecer ainda que as empresas onde não se identifica valores na tabela, é em razão da despesa se processar conforme demanda do IPREV Mariana.

3.4. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS a análise efetuada demonstra que no mês de setembro foram concedidos 02 (dois) benefícios e uma revisão de aposentadoria, sendo: 01 (um) benefício de aposentadoria voluntária por idade, a servidora: Maria Raimunda Jales Fonseca, matrícula nº 11025; (um) benefício de pensão por morte ativo, referente a Carlos Pamieri, matrícula nº 20345; e uma revisão de aposentadoria voluntária, referente a servidora Heloisa Sandra Pimenta, matrícula nº 2336. Os pagamentos dos servidores aposentados e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. Quanto ao COMPREV – Sistema de Compensação Previdenciária, no referido mês foi realizado o envio de 3 (três) requerimentos de benefícios concedidos no sistema RO - Regime de Origem para análise do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, tendo vista que os benefícios concedidos ainda aguardam homologação por parte do Tribunal de Contas de Minas Gerais. Cumpre ressaltar que, conforme acompanhamento da Dir. Presidente e atual responsável pelo setor de Benefícios do IPREV, o INSS ainda continua inerte em relação aos pagamentos/compensação dos requerimentos enviados e também não aprovou e nem incluiu no fluxo de pagamento nenhum requerimento no sistema RI - Regime Instituidor.

3.5. NA ÁREA CONTÁBIL a análise efetuada no mês demonstra através da revisão documental que houve erro no cálculo da guia de recolhimento de contribuições do Instituto, referente a competência de setembro. Também faz necessário ressaltar que foram encontrados erros materiais nos demonstrativos elaborados para a apresentação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2020 que dificultaram o entendimento e a transparência das informações disponibilizadas. Ressalta-se que as não conformidades encontradas, acima listadas, já foram notificadas ao responsável pelo setor para que se proceda à devida correção. Recomenda-se maior zelo, diligência e atenção na elaboração de guias e demonstrativos, sem prejuízo da credibilidade, autenticidade, clareza e entendimento das informações. Realizadas as ressalvas e recomendações, ainda sobre a área avaliada a análise efetuada no referido mês demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronais e dos segurados; demonstra também regularidade dos lançamentos do rendimento das aplicações financeiras; dos recolhimentos que se deram tanto por parte da Prefeitura, quanto da Câmara Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto; que a despesa revelou regularidade de instrução formal; que as receitas e despesas do Instituto estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade. Baseada nas considerações acima, essa Controladoria conclui que as atividades da área avaliada estão em conformidade com as exigências legais.

3.6. EXECUÇÃO DA DESPESA quanto a Execução da Despesa, o demonstrativo da despesa apresenta as despesas detalhadas por grupo natureza da despesa, discriminando o percentual realizado no mês de Setembro de 2020.

3.9. TRANSPARÊNCIA verificou-se por meio do site no endereço eletrônico w.w.w.iprevmariana.mg.gov.br, que encontra-se atualizada a publicação das Atas das Reuniões do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos no mês de Setembro. É importante o acompanhamento para a atualização de todas as informações, inclusive da Posição dos Investimentos, Patrimônio do IPREV, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Normas e Regulamentos, em atendimento ao princípio da transparência da coisa pública. Recomenda-se observância na manutenção e atualização do site Institucional.

4- CONCLUSÃO

Diante das áreas avaliadas apurou-se no mês de Setembro a concessão de 02 (dois) benefícios e uma revisão de aposentadoria voluntária. Além disso, houve o cadastro de 03 (três) requerimentos no Sistema COMPREV – Compensação Previdenciária. Neste mês também, verificou-se que as informações referentes ao Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial – DRAA, Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR e Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR estão regulares junto ao Ministério da Previdência Social. Cabendo ressalva para a ocorrência identificada através do CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, em que consta em situação de “irregular” a decisão administrativa que trata da análise de documentação quanto a regularização dos pagamentos de repasses apresentada pelo Município de Mariana, protocolada junto a SRPPS - Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, referente a irregularidade levantada pela Auditoria Direta, sobre o não recolhimento integral de valores devidos por (Prefeitura/ Câmara e SAAE) no período de 01/2014 a 02/2019 ao IPREV Mariana. Ainda, sobre a análise dos procedimentos e atividades operacionais foi realizada recomendação para o setor contábil no sentido de maior zelo, diligência e atenção na elaboração de guias e demonstrativos, sem prejuízo da credibilidade, autenticidade, clareza e entendimento das informações. Ademais, o Controle Interno recomenda a atenção quanto aos prazos das prestações de contas, considerando a importância da atualização das informações para a regularidade do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. Verifica-se a necessidade que os responsáveis envolvidos recepcionem as recomendações realizadas para que providências sejam efetuadas visando o atendimento em menor espaço possível. Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas, apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Mariana, 30 de setembro de 2020.

Rosângela Galvão de Moura
Controlador Interno
IPREV- Mariana/MG